

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 171	10.09.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS
Portaria nº 48/2021-FELCS/UFRN, de 10 de Setembro de 2021.

O(A) DIRETOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCIO VIEIRA DA SILVA, Matrícula: 3548652, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para participar de eventos, no país, em SÃO JOÃO DO SABUGI / RN, no período de 21 de Setembro de 2021 a 21 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 324/2021.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor

Anexo

Retificação De Edital

Considerando o Edital nº 078/2021-PROGESP, referente ao processo seletivo de remoção interna de servidores técnico-administrativos, publicado no Boletim de Serviço nº 165, de 01/09/2021, p. 06/12 e a necessidade de retificação de algumas informações pertinentes para alinhamento dos requisitos aos da Resolução nº 056/2028 - CONSAD, vejamos:

Aviso de Retificação

No Edital nº 078/2021-PROGESP, referente ao processo seletivo de remoção interna de servidores técnico-administrativos, publicado no Boletim de Serviço nº 165, de 01/09/2021, p. 06/12:

NO ITEM 2.9.5

ONDE SE LÊ:

2.9.5. Não ter sido removido há menos de um ano, conforme Art. 48 da Resolução nº 056/2018 – CONSAD.

LEIA-SE:

2.9.5. Ter cumprido o tempo mínimo para a remoção, conforme previsto nos art. 5 e 48 da Resolução nº 056/2018 – CONSAD:

INCLUIR OS SUBITENS:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 171	10.09.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

2.9.5.1. Possuir no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na unidade de lotação para remoções com ou sem mudança de sede (primeira remoção)

2.9.5.2. Não ter sido removido há menos de um ano.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Institucional 99224.0096

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 171 – Contém 17 páginas.
